

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0027543/2018 - 22 de fevereiro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903301 - PASSAGENS PARA O	29995807 - RECURSO	50.000,00
PAIS	VINCULADO - AGERSA	

33909399 -	DIVERSAS	29995807 - RECU	JRSO 50.000,00
INDENIZAÇÕES E REST	ITUIÇÕES	VINCULADO - AGE	ERSA
SOMA			100.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa					Fonte	Valor – R\$
33903999	-	OUTROS	SERVICOS	DE	29995807 -	100.000,00
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					RECURSO	
					VINCULADO	
					- AGERSA	
SOMA					100.000,00	

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de fevereiro de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal